



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 14 de abril de 2026

Edição N.º 1941

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026032701-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CEARÁ. Proponente: MONICA SATIA CARLOS BARBOSA 07723401370, inscrita no CNPJ 40.828.751/0001-15, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260048.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/25 - CONTRATO Nº 20260048 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2025103101-CP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O): FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SHOW ROOM MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - VALOR ADITIVADO: R\$ 245.698,47 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 245.698,47 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)- DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026. Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350.

ONDE LIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Jaguaribara torna público o extrato dos Aditivos Contratuais resultantes do DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025013103-DE: **UNIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA APOIO ÀS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/2021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 14 de Fevereiro de 2026. CONTRATADA: FRETAR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Duarte Campos Júnior. ORDENADORES DE DESPESAS: RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA (SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL).** Dotação orçamentária nº 0901.08.122.0075.2.066 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) - Elemento de despesas Nº 3.3.90.39.00. Jaguaribara - CE, 17 de março de 2026.

LÊ-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Jaguaribara torna público o extrato dos Aditivos Contratuais resultantes do DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025013103-DE: **UNIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE**

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/2021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 13 de Fevereiro de 2027. CONTRATADA: CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Duarte Campos Júnior. ORDENADORES DE DESPESAS: RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA (SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL). Dotação orçamentária nº 0901.08.122.0075.2.066 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE) - Elemento de despesas Nº 3.3.90.39.00. Jaguaribara - CE, 17 de março de 2026.

DECRETO Nº 786/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

ACRESCE O ART. 3º-A AO DECRETO Nº 784/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026, PARA DISCIPLINAR A CONCESSÃO EXCEPCIONAL E LIMITADA DE AJUDA DE CUSTO A PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do art. 84 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº 1.299/2026, de 17 de março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde prestados pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o deslocamento de profissionais da saúde para atuação na Casa de Apoio do Município na cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o desempenho das atividades da equipe da Atenção Primária, da equipe eMulti e da equipe de Saúde Bucal nas localidades do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a concessão de ajuda de custo, em caráter excepcional e limitado, em razão da suspensão das diárias prevista no Decreto nº 784/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº 784/2026, de 27 de março de 2026, o art. 3º-A, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Como forma de flexibilização para o deslocamento em serviço de profissionais da rede pública municipal de saúde, em razão da suspensão definida no art. 1º deste Decreto, fica autorizada a concessão de ajuda de custo, de natureza indenizatória, aos seguintes profissionais:

I – aos profissionais designados para o desempenho de atividades na

Casa de Apoio do Município de Jaguaribara, situada na cidade de Fortaleza/CE, no limite máximo de 06 (seis) ajudas de custo por mês;

II – aos profissionais designados para o desempenho de atividades da

equipe da Atenção Primária, nas localidades do Município, no limite máximo de 05 (cinco) ajudas de custo por mês;

III – aos profissionais designados para o desempenho de atividades da

equipe de Saúde Bucal, nas localidades do Município, no limite máximo de 05 (cinco) ajudas de custo por mês

IV – aos profissionais designados para o desempenho de atividades da

equipe eMulti, nas localidades do Município, no limite máximo de 2 (duas) ajudas de custo por mês, podendo ser concedida 01 (uma) ou 02 (duas), conforme a necessidade do serviço;

§ 1º A concessão da ajuda de custo prevista neste artigo dependerá da efetiva necessidade do serviço, da prévia designação do profissional, da comprovação do deslocamento e da autorização da autoridade competente.

§ 2º A ajuda de custo de que trata este artigo não poderá ser concedida cumulativamente com diária para o mesmo deslocamento.